



SENADO FEDERAL

CPI DA PREVIDÊNCIA

PAUTA DA 12^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**08/06/2017
QUINTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Paulo Paim
Vice-Presidente: Senador Telmário Mota**



CPI da Previdência

12^a REUNIÃO DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 08/06/2017.

12^a REUNIÃO

Quinta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Audiência Pública com os cinco frigoríficos maiores devedores da Previdência Social.	13

2^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	162/2017	Senador Hélio José	14
2	163/2017	Senador Hélio José	16
3	164/2017	Senador Hélio José	18
4	165/2017	Senador Paulo Paim	20

5	166/2017	Senador Paulo Paim	23
6	167/2017	Senador Paulo Paim	26
7	168/2017	Senador Paulo Paim	29
8	169/2017	Senador Paulo Paim	32
9	170/2017	Senador Paulo Paim	35
10	171/2017	Senador Paulo Paim	37
11	172/2017	Senador Paulo Paim	39
12	173/2017	Senador Paulo Paim	42
13	174/2017	Senador Paulo Paim	45
14	175/2017	Senador Paulo Paim	47
15	176/2017	Senador Paulo Paim	50
16	177/2017	Senador Paulo Paim	52
17	178/2017	Senador Paulo Paim	54
18	179/2017	Senador Paulo Paim	56

19	180/2017	Senador Paulo Paim	58
20	181/2017	Senador Paulo Paim	61
21	182/2017	Senador Paulo Paim	64
22	183/2017	Senador Paulo Paim	67

CPI DA PREVIDÊNCIA - CIPREV

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota

(7 titulares e 5 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

Rose de Freitas(5)	ES (61) 3303-1156 e 1158	1 Dário Berger(5)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Hélio José(5)	DF (61) 3303- 6640/6645/6646		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Paulo Paim(PT)(3)	RS (61) 3303- 5227/5232	1 José Pimentel(PT)(3)	CE (61) 3303-6390 /6391
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
VAGO(2)(7)		1 VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
Lasier Martins(PSD)	RS (61) 3303-2323	1 José Medeiros(PSD)	MT (61) 3303- 1146/1148
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
João Capiberibe(PSB)(1)	AP (61) 3303- 9011/3303-9014	1 Antonio Carlos Valadares(PSB)(1)	SE (61) 3303-2201 a 2206
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
Telmário Mota(PTB)(4)	RR (61) 3303-6315		

- (1) Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- (2) Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- (3) Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- (4) Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- (5) Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- (6) Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CIPREV).
- (7) Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): FELIPE GERALDES - ADJUNTO MARCELO
ASSAIFE

TELEFONE-SECRETARIA: 61 33034854

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: coceti@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55^a LEGISLATURA**

**Em 8 de junho de 2017
(quinta-feira)
às 09h**

PAUTA
12^a Reunião

CPI DA PREVIDÊNCIA - CIPREV

1^a PARTE	Audiência Pública Interativa
2^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

1^a PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública com os cinco frigoríficos maiores devedores da Previdência Social.

Participantes:**Fabio Chilo**

- Representante da JBS

Heraldo Geres

- Representante da Marfrig Global Foods

Geraldo Antonio Prearo

- Representante do Frigorífico Margen

Representante do Frigorífico Nicolini**Felipe Ricetti Marques**

- Representante da Swift Armour

2^a PARTE

PAUTA

ITEM 1**REQUERIMENTO Nº 162, de 2017**

Requer que seja convidado o Sr. ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO, Presidente da AMPDFT - Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para participar de audiência pública.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Hélio José

ITEM 2**REQUERIMENTO Nº 163, de 2017**

Requer que seja convidado o Sr. Fábio Francisco Esteves, Juiz e Presidente da AMAGIS/DF - Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios, para participar de audiência pública.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Hélio José

ITEM 3**REQUERIMENTO Nº 164, de 2017**

Solicita ao Sr. Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda, disponibilizar o acesso ao sistema de cálculos atuariais do Regime Geral da Previdência Social.

Assunto: Compartilhamento de Informações

Autoria: Senador Hélio José e Outros

ITEM 4**REQUERIMENTO Nº 165, de 2017**

Requer que seja convidado o Sr. Carlos Bastist, Diretor Jurídico da CNA - Confederação Nacional da Agricultura, para participar de audiência pública.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 5**REQUERIMENTO Nº 166, de 2017**

Requer que seja convidada a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar para participar de audiência pública.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 6**REQUERIMENTO Nº 167, de 2017**

Requer que seja convidada a Sra. Jaira Maria Alba Pupim, da Secretaria de Assuntos Federativos da Presidência da República, para participar de audiência pública.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 7**REQUERIMENTO Nº 168, de 2017**

Requer que seja convidado o Sr. Waldir Lemos, Presidente da Associação Comercial dos Produtores e Usuários da CEASA Grande Rio e São Gonçalo – ACEGRI, para participar de audiência pública.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 8**REQUERIMENTO Nº 169, de 2017**

Requer que seja convidado o Sr. Cleusimar Alves de Andrade, filiado à Rede Alternativa de Catadores de Material Reciclável e presidente da Associação Recicle a Vida, para participar de audiência pública.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 9**REQUERIMENTO Nº 170, de 2017**

Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública um representante da Intersindical, da Central Pública do Servidor e Central Sindical e Popular.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 10**REQUERIMENTO Nº 171, de 2017**

Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública um representante da ANMP - Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 11**REQUERIMENTO Nº 172, de 2017**

Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública o senhor Paulo Rogério de Albuquerque de Oliveira da Universidade Paulista

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 12**REQUERIMENTO Nº 173, de 2017**

Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública o senhor Artur Carlos de Moraes do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Externas do DF - SINDAFIS.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 13**REQUERIMENTO Nº 174, de 2017**

Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública um representante da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária - ANTEFFA.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 14**REQUERIMENTO Nº 175, de 2017**

Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública a senhora Jaira Maria Alba Pupim, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária seccional Brasília – ABEAS-DF.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 15**REQUERIMENTO Nº 176, de 2017**

Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública o senhor Divinato Ferreira da Consolação, Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis da Região Centro Oeste e Norte - FEIPOL.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 16**REQUERIMENTO Nº 177, de 2017**

Requer que seja convidado o senhor Hugo Melo, Presidente da Associação Latino Americana de Juízes do Trabalho – ALJT, para participar em audiência pública nesta CPI da Previdência.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 17**REQUERIMENTO Nº 178, de 2017**

Requer que seja solicitado ao Secretário da Receita Federal do Brasil informar a listagem dos devedores contumazes que possuem débitos inscritos na dívida ativa previdenciária e demais receitas da seguridade social, por tipo de tributo, parceladas ou não, executados ou não, por empresa

devedora, especificando a estimativa da efetiva capacidade de recuperação dos créditos tributários nos próximos dez anos.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 179, de 2017

Requer que sejam convidados a prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, os representantes dos cinco maiores devedores da Previdência, vinculados a indústria do cigarro, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 180, de 2017

Requer que sejam convidados um representante da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA, um representante do TRT 10 e um representante da OAB Nacional, para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 181, de 2017

Requer que sejam convidados um representante do BNDES, um representante do Tribunal de Contas da União - TCU e um representante da Procuradoria Geral da República – PGR para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 182, de 2017

Requer que sejam convidados um representante do Conselho Nacional de Justiça e um representante de cada um dos 5 Tribunais Regionais Federais do País para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência.

Assunto: Audiência Pública

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 22**REQUERIMENTO Nº 183, de 2017**

Requer informações a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria do Orçamento Federal.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Paulo Paim

1^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1

2^a PARTE - DELIBERATIVA

1

**CPIPREV
00162/2017**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 - CPIPREV

REQUEIRO, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Senhor ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO, Presidente da AMPDFT-Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

SF11975-46898-01

JUSTIFICAÇÃO

A AMPDFT, juntamente com outras entidades de classe de âmbito nacional, divulgou nota pública, recentemente, posicionando contra a proposta de reforma da Previdência Social encaminhada pelo governo federal. O comunicado manifesta preocupação com a nova proposta que altera a regra de transição dos servidores públicos ingressos antes de 2003[EC 41/2003], impondo a idade mínima de 65(sessenta e cinco) anos para se aposentarem, extinguindo a paridade de reajuste e a integralidade salarial. Para a entidade, a reforma da Previdência Social é inconstitucional, pela falta de proporcionalidade e o total desrespeito às regras vigentes.

Em vista disso, solicito aos nobres Senadores membros desta comissão a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **HÉLIO JOSÉ**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

2

**CPIPREV
00163/2017**

REQUERIMENTO N° , DE 2017 - CPIPREV

REQUEIRO, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Senhor FÁBIO FRANCISCO ESTEVES, Juiz e Presidente da AMAGIS/DF-Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios, seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

SF117795.16599-94

JUSTIFICAÇÃO

A AMAGIS/DF, juntamente com outras entidades de classe de âmbito nacional, divulgou nota oficial, recentemente, posicionando contra a proposta de reforma da Previdência Social encaminhada pelo governo federal. O comunicado alerta, em virtude da complexidade do tema em questão, que a reforma previdenciária impõe aos servidores públicos ingressos antes de 2003[EC 41/2003], sem qualquer regra de transição, a idade mínima de 65(sessenta e cinco) anos para se aposentarem com as mesmas regras garantidas atualmente pela Carta Magna. Em outra nota técnica, a Associação dos Magistrados do DF se posiciona contra a PEC 287/2016 que transfere a competência da Justiça Estadual para a Federal nas ações relacionadas aos acidentes de trabalho, impondo ônus muito maior para a União.

Em vista disso, solicito aos nobres Senadores membros desta comissão a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **HÉLIO JOSÉ**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

3

**CPIPREV
00164/2017**

REQUERIMENTO N° , DE 2017 – CPIPREV

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que seja solicitada ao Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, a disponibilização a esta Comissão Parlamentar de Inquérito de acesso ao sistema de dados utilizado pelo Poder Executivo para a realização de projeções atuariais das receitas e despesas do Regime Geral da Previdência Social, a fim de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa simular o efeito sobre receitas e despesas decorrente de modificações nos parâmetros de entrada que impactam as futuras receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social.

Sala da Comissão,

Senador ***HÉLIO JOSÉ***
Relator

Senador ***PAULO PAIM***
Presidente

SF117258.76632-71

2^a PARTE - DELIBERATIVA

4



CPIPREV


 SF11374.55346-64

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o senhor Carlos Bastist, Diretor Jurídico, da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, venha como convidado a CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada na data oportuna, para apresentar a está esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- A importância do sistema de pagamento das contribuições previdenciárias do setor via produção e não de forma individualizada e sobre a folha de pagamento.
- A visão da CNA sobre a alíquota que deve ser aplicada para os produtores rurais e para os exportadores de produtos agrícolas e a defesa dos mercados internacionais.
- Quais seriam os caminhos para evitar a sonegação, haja visto que este setor contribui para previdência com pouco mais de 7 bilhões de reais por ano, frente a um PIB de mais de 580 bilhões.
- Qual seria o impacto nos preços dos alimentos, se as alíquotas fossem majoradas de forma idêntica, as das atividades industriais e comerciais, não optantes pelo simples.
-

SEN^EERAL
Gabinete do SENADOR PAULO PAIM



Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

SF11374.55346-64

2^a PARTE - DELIBERATIVA

5



CPIPREV



REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR, venha como convidado a CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- A importância do sistema de pagamento das contribuições previdenciárias do setor via produção e não de forma individualizada e sobre a folha de pagamento.
- Quais são os principais problemas de reconhecimento pelo INSS para aposentadoria de atividade rural para os trabalhadores da agricultura familiar?
- Tem havido o reconhecimento para fins previdenciários de todo o núcleo familiar – isto é a contribuição sobre a produção está beneficiando todos os membros da família?
- E no caso de existência de agregado ou até mesmo de um funcionário, como se dá a sua cobertura previdenciária de forma efetiva?
- E os produtores que não possuem a posse da terra, sejam como arrendatários, meeiros, ou outras formas de ocupação da terra – é garantido a contribuição sobre a produção, como ocorre este processo?

SEN^EERAL
Gabinete do SEN^EERAL PAULO PAIM



SF117791.94275-02

- Se fosse exigido a mesma alíquota cobrada das atividades urbanas dos produtores rurais, qual seria o impacto nos preços dos alimentos? E pela sua visão haveria aumento de receita, para garantir a justiça social a estes trabalhadores?
- O trabalhador rural ao conseguir a aposentadoria rural, ele tem condições de com a renda da aposentadoria, deixar o trabalho do campo?

Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, 01de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

6



CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017


 SF117794_51861-04

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a senhora Jaira Maria Alba Pupim da Secretaria de Assuntos Federativos da Presidência da República, venha como convidada da CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- Qual a importância do trabalho dos catadores de material reciclado para economia nacional?
- Como está hoje a cobertura previdenciária para os catadores de material reciclado?
- O catador de material reciclado tem conseguido a aposentadoria, e manutenção de sua renda em caso de infortúnios como acidentes de trabalho e doença?
- Qual a expectativa de vida laboral do catador de material reciclável, haja vista a existência de várias gerações convivendo em diversos lixões neste país?
- Como deveria ser o tratamento previdenciário a ser destinado aos catadores de material reciclável, para que os mesmos tenham inserção no sistema previdenciário e qual seria o papel das cooperativas e das associações neste caso.

SEN^EERAL
Gabinete do SENADOR PAULO PAIM



Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

SF117794_51861-04

2^a PARTE - DELIBERATIVA

7



CPIPREV


 SF11267.37219-09

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o senhor Waldir Lemos, Presidente da Associação Comercial dos Produtores e Usuários da CEASA Grande Rio e São Gonçalo – ACEGRI, venha como convidado a CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- A importância do sistema de pagamento das contribuições previdenciárias do setor via produção e não de forma individualizada e sobre a folha de pagamento.
- Como ocorre a contribuição previdenciária de produtores, que compram a produção de outros pequenos produtores – como proteger o produtor que vendeu a produção para outro produtor.
- E os produtores que não possuem a posse da terra, sejam como arrendatários, meeiros, ou outras formas de ocupação da terra – é garantido a contribuição sobre a produção, como ocorre este processo?
- Qual seria o impacto nos preços dos alimentos, se as alíquotas fossem majoradas de forma idêntica, as das atividades industriais e comerciais, não optantes pelo simples, junto aos comerciantes do CEASA.

Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

SEN^EERAL
Gabinete do PAULO PAIM



Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

SF11267.37219-09

2^a PARTE - DELIBERATIVA

8



CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF11074.48324-25

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o senhor Cleusimar Alves de Andrade, filiado a Rede Alternativa de Catadores de Material Reciclável e presidente da Associação Recicle a Vida, venha como convidado a CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- Como está hoje a cobertura previdenciária para os catadores de material reciclado?
- O catador de material reciclado tem conseguido a aposentadoria, e manutenção de sua renda em caso de infortúnios como acidentes de trabalho e doença?
- Qual a importância do trabalho dos catadores de material reciclado para economia nacional?
- Como deveria ser o tratamento previdenciário a ser destinado aos catadores de material reciclável, para que os mesmos tenham inserção no sistema previdenciário e qual seria o papel das cooperativas e das associações neste caso.

SEN^EERAL
Gabinete do SEN^EAL
PAULO PAIM



Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.

SF11074-48324-25

Senador **PAULO PAIM**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

9



CPIPREV
00170/2017

CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017



Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado representante da **Intersindical**, da **Central Pública do Servidor** e **Central Sindical e Popular**, para participar em audiência pública nesta CPI da Previdência.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

10



SF117243-80889-37

CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a ANMP - Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social, venha como convidado da CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- Quais as condições de trabalho a que o médico perito está submetido, permite uma ação isenta e imparcial?
- Existe mecanismos de constrangimento aos médicos peritos que concedem muitos benefícios – há cota de benefício a ser concedido?
- Qual o déficit de pessoal para esta área?
- Como os médicos peritos podem ajudar a alterar o quadro de benefícios não previstos (auxílios) concedidos pelo INSS, ou diminuir sua temporalidade (tempo de concessão do benefício sem revisão)?

Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

11



CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017



Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a senhor Paulo Rogério de Albuquerque de Oliveira da Universidade Paulista, venha como convidado da CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- O Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP conseguiu mapear as atividades de risco realizadas no Brasil? Houve melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores nas empresas nas empresas com a maior percentagem de contribuição para o Seguro de Acidente do Trabalho - SAT, depois do NTEP?
- A necessidade da manutenção das aposentadorias especiais, por exposição a elementos ditos insalubres? Quanto do universo de trabalhadores estão nesta categoria no RGPS?
- O que precisa fazer para melhorar o sistema de proteção ao trabalhador na empresa, com relação a exposição ao risco, uma vez que mais de 40% dos gastos do INSS é com afastamentos não previstos – auxílios doença e auxílio doença acidentário?
- O INSS tem realizado ações de cobrança regressiva em cima de empresas com alto índice de acidentes de trabalho?

SEN^EERAL
Gabinete do SENADOR PAULO PAIM



- Onde está sendo aplicado os recursos do SAT?

Poderá o convidado abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

SF117254-89226-52

Senador **PAULO PAIM**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

12



CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF17103.98389-50

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o senhor Artur Carlos de Moraes do SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA DE ATIVIDADES EXTERNAS DO DF - SINDAFIS, venha como convidado da CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- O universo de atividades insalubres e perigosas que a categoria fiscaliza é grande, quais são os principais riscos à saúde ocupacional, que a categoria enfrenta?
- Existe alguma política de prevenção a saúde dos servidores?
- Está sendo concedido o direito a aposentadoria especial, para os servidores caracterizados como exposição a áreas insalubres?
- Como é comportamento do absenteísmo e das aposentadorias por invalidez?
- Pelas atividades desenvolvidas caracteriza-se a necessidade de aposentadoria especial, de forma plena?

SEN^EERAL
Gabinete do SENADOR PAULO PAIM



Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

SF17-03.98389-50

2^a PARTE - DELIBERATIVA

13



SF117883-31089-39

CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária - ANTEFFA, venha como convidado da CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- O universo de atividades insalubres que a categoria fiscaliza é grande, quais são os principais riscos à saúde ocupacional, que a categoria enfrenta?
- Existe alguma política de prevenção a saúde dos servidores?
- Está sendo concedido o direito a aposentadoria especial, para os servidores caracterizados como exposição a áreas insalubres?
- Como é comportamento do absenteísmo e das aposentadorias por invalidez?
- Pelas atividades desenvolvidas caracteriza-se a necessidade de aposentadoria especial, de forma plena?

Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador PAULO PAIM

2^a PARTE - DELIBERATIVA

14



CPIPREV

SF17465-32053-07

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a senhora Jaira Maria Alba Pupim da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária seccional Brasília – ABEAS-DF, venha como convidada da CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- Qual a importância do trabalho dos catadores de material reciclado para economia nacional?
- Como está hoje a cobertura previdenciária para os catadores de material reciclado?
- O catador de material reciclado tem conseguido a aposentadoria, e manutenção de sua renda em caso de infortúnios como acidentes de trabalho e doença?
- Qual a expectativa de vida laboral do catador de material reciclável, haja vista a existência de várias gerações convivendo em diversos lixões neste país?
- Como deveria ser o tratamento previdenciário a ser destinado aos catadores de material reciclável, para que os mesmos tenham inserção no sistema previdenciário e qual seria o papel das cooperativas e das associações neste caso.

SEN^EERAL
Gabinete do SENADOR PAULO PAIM



Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

SF17465-32053-07

2^a PARTE - DELIBERATIVA

15



CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a senhor Divinato Ferreira da Consolação, presidente, da Federação Interestadual dos Policiais Civis da Região Centro Oeste e Norte - FEIPOL, venha como convidado da CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- Os normativos de atividade policial como atividade especial são frágeis, principalmente a Lei Complementar 51/2014, frente as demandas que enfrentam o corpo de policiais?
- O que justifica a manutenção da aposentadoria especial para os policiais civis?
- Algumas categorias de policiais possuem atividades administrativas, com risco de vida menor, como deveria a legislação tratar da aposentadoria destas categorias, sem caracterizar como um possível privilégio?
- Qual o nível de aposentadoria por invalidez junto aos policiais civis?

Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

SF117061.86130-54

2^a PARTE - DELIBERATIVA

16



CPIPREV

SF117313-33847-70

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado o senhor **Hugo Melo, Presidente da Associação Latino Americana de Juízes do Trabalho – ALJT**, para participar em audiência pública nesta CPI da Previdência.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

17



SF17879-24311-02

CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado ao Secretário da Receita Federal do Brasil, informar a listagem dos devedores contumazes que possuem débitos inscritos na dívida ativa previdenciária e demais receitas da seguridade social, por tipo de tributo, parceladas ou não, executados ou não, por empresa devedora, especificando a estimativa da efetiva capacidade de recuperação dos créditos tributários nos próximos dez anos.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

18



SF117248-69853-67

CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam convidados a prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência (CPIPREV), os representantes dos cinco maiores devedores da Previdência, vinculados a indústria do cigarro, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

19



CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017


 SF117784.25525-87

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam convidados um representante da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA, um representante do TRT 10 e um representante da OAB Nacional, para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência com a finalidade de apontar se existe um procedimento padrão dos juízes do trabalho na condução de audiências em processos trabalhistas e para o recolhimento das contribuições sociais destinadas à Seguridade Social, para tanto a quem competir respondendo às seguintes perguntas:

- 1) Das demandas trabalhistas ajuizadas nos últimos 10 anos, qual o valor total bruto dos acordos realizados e qual o valor total arrecadado a título de contribuições sociais?
- 2) É comum a transmutação das verbas trabalhistas em indenizatórias? Por qual motivo?
- 3) Quando da realização do acordo ou execução da sentença de mérito, as contribuições sociais são arrecadadas e informadas ao INSS? De qual forma?
- 4) As contribuições sociais arrecadadas são informadas ao INSS pormenorizando o valor da verba trabalhista mensalmente ou apenas o montante global arrecadado?



SF117784.25525-87
|||||

JUSTIFICATIVA

Há vasta informação acerca da condução de audiências trabalhistas e da forma como contribuições sociais são tratadas, muitas vezes fazendo com que sentenças não sejam recebidas como prova ou como instrumento hábil à averbação de tempos de contribuição, carência e/ou salários de contribuição pelo INSS. Tais motivos ainda são obscuros e necessitam ser investigados, posto que muito pode se perder com o tratamento desigual e que, no afã de privilegiar empresas, acabam por desviar recursos essenciais à tão perseguida segurança do sistema previdenciário.

Os reais motivos de certos procedimentos conciliatórios devem ser investigados por esta CPI, porquanto a isenção às empresas do recolhimento de contribuições sociais por meio de acordos com finalidade indenizatória subverte a ordem legal e constitucional.

Portanto, o presente requerimento tem a finalidade de se obter conhecimento acerca dos valores efetivamente arrecadados e do potencial de arrecadação de processos judiciais trabalhistas, tentando apurar o desfalque contributivo arraigado em certos procedimentos que não beneficiam o Estado, nem a cidadania.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

20



CPIPREV


 SF11620.84128-03

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam convidados um representante do **BNDES**, um representante do Tribunal de Contas da União - **TCU** e um representante da Procuradoria Geral da República – **PGR** para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência, com a finalidade de apontar as razões pelas quais aquele banco cedeu benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios à *holding* J&F Participações S.A. (CNPJ nº 00.350.763/0001-62), sem controle externo da operação e enquanto perdurava débito com a Seguridade Social, em desobediência expressa ao § 3º do art. 195¹ da Constituição Federal, bem como fundamentando as razões pelas quais imiscuiu aquele grupo empresarial das penalidades legais em razão da dívida para com o sistema de Seguridade Social, ao final informando quais são as atuais atitudes em torno da recomposição ao erário público dos empréstimos e dívidas do referido grupo.

JUSTIFICATIVA

Atualmente muito se questiona sobre os acordos de leniência travados com a multibilionária Holding J&F, que transferiu 80% de suas atividades empresariais para os Estados Unidos da América sem, contudo, quitar suas obrigações tributárias e legais no Brasil, tudo sob o manto e guarida do Estado Brasileiro.

SEN
ERAL
Gabinete do PAULO PAIM



Atualmente a referida empresa está na segunda posição do *ranking* nacional de maiores devedores ao sistema de Seguridade Social, e muito estranha tal estrondosa dívida ainda permitir a contratação deste grupo empresarial com o poder público, não sendo raras as notícias comprovadas de contratações diversas no país tanto com a União como em Estados e Municípios.

Portanto, o presente requerimento tem a finalidade propiciar conhecimento aos parlamentares acerca da lisura no tratamento das verbas destinadas à seguridade social e previdência, tentando apurar o desfalque contributivo arraigado em certos procedimentos que não beneficiam o Estado, nem a cidadania.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

21



CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017


 SF17768.12796-72

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam convidados um representante do Conselho Nacional de Justiça e um representante de cada um dos 5 Tribunais Regionais Federais do País, para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência, com a finalidade de apontarem os custos efetivos totais à União e aos Estados da judicialização de demandas previdenciárias e assistenciais junto à Justiça Federal e demais varas de competência delegada dos Tribunais de Justiça Estaduais, para tanto respondendo às seguintes perguntas:

- 1) Qual o custo total da tramitação de um processo de matéria previdenciária ou assistencial na Justiça Federal e na Justiça Estadual e qual o prazo médio de duração do processo?
- 2) Quantas ações foram ajuizadas nos últimos 10 anos de matéria previdenciária ou assistencial na Justiça Federal e na Justiça Estadual? Destas ações, quantas ações tratavam de:
 - a) Concessão de benefícios previdenciários por incapacidade;
 - b) Concessão de Aposentadorias especiais;
 - c) Concessão das demais espécies de benefício;
 - d) Ações revisionais;
- 3) Das ações ajuizadas nos últimos 10 anos, quantas foram julgadas procedentes, improcedentes e parcialmente procedentes?





SF1768.12796-72

- 4) Qual o custo com juros de mora, correção monetária e honorários de sucumbência do sistema de seguridade social com estas ações?
- 5) Qual o valor total expedido entre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV nos últimos 10 anos?
- 6) Qual o valor total gasto com honorários médicos periciais nas ações que envolvam benefícios por incapacidade?
- 7) Das ações ajuizadas, quantas foram objeto de acordo nas centrais de conciliação e qual o valor economizado pela União com estes acordos?

JUSTIFICATIVA

Dentro do objeto desta CPI está a análise completa das receitas e despesas do sistema previdenciário pátrio, sendo apresentados cálculos diversos, com números diversos, utilizando-se de metodologias diferentes e completamente destoantes.

Conforme afirma o governo na exposição de motivos da Medida Provisória 767/2017, atualmente a autarquia arca com vultosas quantias em benefícios por incapacidade. A singela aplicação desta MP já resultou na cessação de mais de 80% dos benefícios reavaliados, o que demonstra uma incongruência e um possível contingenciamento de ações judiciais que onerarão, ainda mais, os cofres da Seguridade Social.

Portanto, o presente requerimento tem a finalidade de se obter conhecimento acerca dos valores utilizados com o pagamento de benefícios concedidos pela via judicial, bem como dos custos que todo o sistema impõe ao Estado.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador PAULO PAIM

2^a PARTE - DELIBERATIVA

22



CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017


 SF11770223623-00

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria do Orçamento Federal encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, com base nos dados oficiais do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI:

- 1) O resultado anual dos últimos 10 anos da Seguridade Social, considerando todas as receitas do art. 195 da Constituição Federal e as despesas com a Assistência Social, Saúde e Previdência Social (apenas Regime Geral - INSS), isolando as despesas por área, **excluindo as despesas** com o Regime Próprio dos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e com Militares;
- 2) O resultado dos últimos 10 (dez) anos do Regime Próprio dos Servidores da União, considerando as contribuições sociais dos ativos, inativos, pensionistas e a contribuição da União, na forma da Constituição e da Lei;
- 3) O resultado dos últimos 10 (dez) anos do Regime Previdenciário dos Militares da União, considerando as contribuições sociais dos ativos, inativos, pensionistas e a contribuição da União, na forma da Constituição e da Lei;

SEN^{ERAL}
Gabinete do PAULO PAIM



JUSTIFICATIVA

SF17702.23623-00

O centro das discussões acerca do sistema previdenciário brasileiro, objeto desta CPI, está na interpretação constitucional das receitas e despesas, sendo apresentados cálculos diversos, com números diversos, utilizando-se de metodologias diferentes e completamente destoantes.

Os especialistas ouvidos nesta CPI apresentaram basicamente 2 teses diferentes para a análise do resultado da seguridade social e da previdência. Numa, são consideradas apenas algumas contribuições. Noutra, são incluídas despesas não previstas no ordenamento constitucional. Independentemente, os números são divergentes, e como tratamos de bilhões de reais, a certeza exata dos valores garante segurança jurídica ao Estado Brasileiro.

Porém, uma dúvida ainda persiste: os números utilizados como referência estão corretos?

Desta forma, com a finalidade de aclarar os valores utilizados como referência para os cálculos, é necessário utilizar uma metodologia única, a qual foi eleita no requerimento acima, aproximando e facilitando aos parlamentares as conclusões necessárias desta CPI, cabendo ressalvar que a metodologia aqui adotada não importa em decisão prévia acerca da metodologia de cálculo a ser afirmada pelo relatório da CPI, mas tão somente uma forma de contrapor argumentos pela análise dos números.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**